



Subseção  
Chapecó | Comissão de  
Esportes

**REGULAMENTO DO CAMPEONATO INTERNO DE FUTEBOL**  
**DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL DE 2024**  
**SUBSEÇÃO CHAPECÓ/SC**

**CAPÍTULO I – CAMPEONATO**

**Artigo 1º** - O Campeonato Interno Masculino/Feminino de Futebol constitui-se em prática desportiva, obedecendo as determinações estabelecidas no presente regulamento, sendo coordenado pela Comissão de Esportes com intuito de promover a integração e confraternização da classe através do esporte e do lazer.

**Parágrafo Primeiro** – A participação no supracitado evento é espontânea, ficando isenta a OAB 5ª Subseção Chapecó/SC, bem como a Comissão de Esportes, de qualquer responsabilidade por eventuais danos de qualquer natureza que os atletas possam vir a sofrer em razão da sua participação na competição.

**Parágrafo Segundo** – Os jogos da categoria masculina estão previstos para iniciar em 25/04/2023, podendo ser adiados por decisão, única e exclusiva, da Comissão de Esportes.

**Parágrafo Terceiro** – Os jogos da categoria feminina não possuem data para início, pois a realização do campeonato nesta categoria irá depender da inscrição de, pelo menos, 04 (quatro) equipes.

**Parágrafo Quarto** – Os jogos serão realizados no campo de futebol suíço da Sede Campestre da OAB 5ª Subseção Chapecó/SC, em datas pré-programadas, sendo preferencialmente às quintas-feiras, podendo ser alterado o local e/ou data pela Comissão de Esportes, na condição de organizadora da competição.

**Parágrafo Quinto** – Todas as comunicações, decisões, definições, alterações e expedientes relacionados ao campeonato serão feitas através do e-mail e/ou WhatsApp do representante da equipe, o qual deverá ser informado na ficha de inscrição.

**Artigo 2º** - A Comissão de Esportes conduzirá o campeonato em todas as situações do evento, inclusive auxiliará nas questões de ordem disciplinar, podendo, se necessário, criar Comissão Disciplinar e Comissão Avaliadora.

**Parágrafo Primeiro** – Em caso de criação, as Comissões serão compostas por 03 (três) membros, sendo vedada a participação de atletas e/ou membros da comissão técnica das equipes participantes do campeonato.

## **CAPÍTULO II – INSCRIÇÕES**

**Artigo 4º** - As inscrições das equipes acontecerão do dia 02 de abril de 2024 ao dia 22 de abril de 2024.

**Parágrafo Primeiro** – As equipes farão sua inscrição por meio de preenchimento da ficha de inscrição, a qual é padronizada e considerada parte integrante deste regulamento (anexo I), e deverá ser encaminhada ao e-mail: [oabchapeco@desbrava.com.br](mailto:oabchapeco@desbrava.com.br), juntamente com a cópia frente e verso da carteira da OAB/SC do advogado, da declaração de saúde assinada pelo atleta, conforme modelo (anexo II) e comprovante de pagamento da taxa de inscrição, até 22/04/2024.

**Parágrafo Segundo** – A declaração de saúde deverá ser preenchida e assinada pelos atletas, na qual declara assumir total responsabilidade por sua participação voluntária na competição, declarando ainda estar inteiramente apto para prática da atividade esportiva.

**Parágrafo Terceiro** – O valor da taxa da inscrição será de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) por equipe, e deverá ser paga até o último dia das inscrições (22/04/2024). O pagamento poderá ser realizado em dinheiro (somente em espécie) diretamente na secretaria da OAB 5ª Subseção Chapecó, ou via PIX, cuja chave para pagamento é: (49) 9 9902-0840.

**Artigo 5º** - O campeonato será de categoria livre e poderão participar, na condição de atletas, advogados e estagiários regularmente inscritos nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil, independentemente da Seccional/Subseção.

**Parágrafo Primeiro** – Na primeira fase da competição, cada equipe poderá inscrever no mínimo 10 (dez) atletas e no máximo 15 (quinze) atletas, sendo obrigatório que ao menos 02 (dois) atletas possuam idade de 40 (quarenta) anos completos ou mais.

**Parágrafo segundo** – Cada equipe poderá inscrever no máximo 01 (um) atleta que não pertença ao quadro de inscritos da Ordem dos Advogados do Brasil, devendo este jogar exclusivamente na posição de goleiro. No entanto, há a obrigatoriedade deste atleta ser bacharel em direito ou acadêmico do curso de direito, devendo ser apresentado junto com a ficha de inscrição o certificado de

conclusão de curso superior em Direito (no caso do atleta ser bacharel), e comprovante de matrícula ou atestado de frequência junto à Universidade de Ensino Superior (no caso do atleta ser acadêmico).

**Parágrafo Terceiro** – Encerrada a primeira fase, cada equipe poderá efetuar até 05 (cinco) trocas de atletas de sua ficha inicial de inscrição, limitando-se as trocas até 03 (três) dias que antecedem os jogos da fase final, sendo vedada a inscrição de atletas que já tenham atuado por outra equipe no curso da competição.

**Parágrafo Quarto** – Após o início da competição, as equipes poderão realizar a substituição de atletas já inscritos em caso de lesão, devendo, para tanto, preencher e enviar nova ficha de inscrição para o e-mail [oabchapeco@desbrava.com.br](mailto:oabchapeco@desbrava.com.br).

**Artigo 6º** - É vedada a inscrição e a participação de atleta por mais de uma equipe. Caso isto ocorra, esse será considerado atleta da equipe que primeiro disputar uma partida, ainda que o atleta não tenha jogado.

**Artigo 7º** - Todos os atletas deverão portar a carteira da Ordem dos Advogados do Brasil durante toda a competição, a fim de apresentá-la em todas as etapas do evento e sempre que for solicitada. Não serão aceitas fotocópias simples de documentos.

**Artigo 8º** - As disposições dos artigos 5º e 7º não serão aplicadas para a categoria feminina. Para esta categoria, poderão participar do campeonato, na condição de atletas, advogadas e estagiárias regularmente inscritas nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil, independentemente da Seccional/Subseção, esposas e filhas de advogados e advogadas, bem como bacharéis e acadêmicas do curso de direito, desde que seja apresentado junto com a ficha de inscrição o certificado de conclusão de curso superior em Direito (no caso da atleta ser bacharel), e comprovante de matrícula ou atestado de frequência junto à Universidade de Ensino Superior (no caso da atleta ser acadêmica).

**Parágrafo Único** – A forma de disputa do campeonato feminino será definida em congresso técnico a ser realizado com a representante de cada equipe.

### **CAPÍTULO III – FORMA DE DISPUTA**

**Artigo 9º** - A disputa do Campeonato Interno de Futebol Masculino da OAB 5ª Subseção Chapecó/SC será dividida em duas etapas: 1ª) Fase de grupos e; 2ª) Fase final (mata-mata), sendo que ficará a cargo da Comissão Organizadora sortear as equipes e definir quantas irão compor cada grupo e quantas irão avançar para a fase final (mata-mata).

**Parágrafo Único** – A forma de disputa prevista no *caput* deste artigo será utilizada na hipótese de haver a inscrição de, pelo menos, 08 (oito) equipes. Havendo a inscrição de equipes em número menor que 08 (oito), a forma de disputa será deliberada em Congresso Técnico que será realizado após o término do prazo de inscrição.

#### **CAPÍTULO IV – REGRAS DE JOGO**

**Artigo 10º** - As partidas serão disputadas em 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos cada, com 05 (cinco) minutos de intervalo entre os tempos. Entre uma partida e outra, haverá intervalo de 10 (dez) minutos.

**Artigo 11º** - As vitórias valerão 03 (três) pontos e os empates 01 (um) ponto.

**Artigo 12º** - Cada equipe jogará, no máximo, com 07 (sete) e, no mínimo, com 05 (cinco) atletas em campo.

**Parágrafo Primeiro** - Ocorrendo, por qualquer motivo, após iniciado o jogo, a hipótese de uma equipe ficar com menos que 05 (cinco) atletas em campo, o árbitro dará por encerrada a partida, registrando na súmula o fato ocorrido e será considerado vitória da equipe que cumpriu o regulamento.

**Parágrafo Segundo** - Se a equipe a ser declarada vencedora estiver vencendo a partida, será mantido o placar e a partida será encerrada, permanecendo inalterada as anotações constantes na súmula.

**Parágrafo Terceiro** – Se a equipe a ser declarada vencedora estiver perdendo a partida, ou esta estiver empatada, será declarado W.O contra a equipe infratora, atribuindo-se a equipe que compareceu e/ou permaneceu com o número mínimo de atletas em campo de jogo a vitória por 1x0 com gol computado para o goleiro.

**Artigo 13º** - Não haverá limite de substituições durante a partida, sendo, inclusive, permitido que o atleta substituído retorne ao jogo quantas vezes for necessário.

**Artigo 14º** - A reposição da bola em jogo, quando a mesma sair pelas linhas de fundo do campo (tiro de meta), deverá ser obrigatoriamente feita pelo goleiro utilizando as mãos, respeitando o prazo máximo de 10 (dez) segundos, sob pena de tiro livre indireto em favor do adversário.

**Artigo 15º** - As cobranças de lateral deverão ser realizadas com as mãos e as de escanteios com os pés, no prazo de 05 (cinco) segundos, sob pena de reversão da posse da bola ao outro time.

**Artigo 16º** - A cobrança de escanteio será realizada com o pé e deverá ser mantida uma distância de 05 (cinco) metros entre a bola e o adversário, bem como valerá gol direto.

**Artigo 17º** - Todas as cobranças de faltas serão mediante tiro livre direto, devendo a barreira respeitar uma distância mínima de 05 (cinco) metros.

**Parágrafo Primeiro** – Cada equipe poderá cometer, coletivamente, no máximo 07 (sete) faltas por tempo de jogo. Após isso, a equipe será penalizada com a cobrança de tiro livre direto sem barreira na marca dos 12 (doze) metros.

**Parágrafo Segundo** – O atleta que cometer 05 (cinco) faltas durante o jogo deverá ser substituído e não poderá mais retornar a partida.

**Artigo 18º** - O goleiro não poderá defender com as mãos as bolas recuadas com os pés e também aquelas provenientes da cobrança de laterais, efetuadas pelos seus companheiros de equipe. Em caso de ocorrer essa infração, terá falta o adversário, com tiro livre indireto, com bola na entrada da área e punição de cartão amarelo para o goleiro.

**Artigo 19º** - As equipes deverão jogar devidamente uniformizadas, com camisas numeradas, calções e meias, inclusive com calçado apropriado para futebol suíço, sendo vedado uso de chuteiras de futebol de campo (trava alta).

**Parágrafo Primeiro** – Será obrigatório o uso de caneleiras em todas as partidas.

**Parágrafo Segundo** – Acaso seja identificado que algum atleta esteja sem caneleira no decorrer da partida, este será substituído afim de colocar a caneleira e, optando por retornar ao jogo sem a caneleira, o atleta será punido automaticamente com um cartão amarelo.

**Artigo 20º** - O atleta que receber 03 (três) cartões amarelos, deverá cumprir um jogo de suspensão. A mesma penalidade será aplicada para o atleta que receber cartão vermelho.

**Parágrafo Primeiro** – Acaso o atleta seja punido com 02 (dois) cartões amarelos, resultando na sua expulsão do jogo, serão computados para fins de penalidade somente o primeiro cartão amarelo e o cartão vermelho.

**Parágrafo Segundo** – Para cada cartão amarelo recebido, o atleta deverá realizar a entrega de 03 (três) quilos de alimentos não perecíveis antes da próxima partida da sua equipe. Já os atletas punidos com cartão vermelho, deverão realizar a entrega de 05 (cinco) quilos de alimentos não perecíveis. Caso o atleta não realize a entrega dos alimentos, não poderá participar do jogo subsequente.

**Artigo 21º** - Serão aceitos dentro dos limites do campo onde se realizarão os jogos, somente os atletas inscritos das equipes que estiverem disputando a partida em curso, os árbitros e mesários devidamente uniformizados e, ainda, um treinador e dois membros da comissão técnica por equipe e os reservas de cada equipe, devendo estes, para ali permanecer estarem uniformizados por inteiro.

**Artigo 22º** - Havendo equipe que desista ou abandone a competição, suas partidas serão desconsideradas, com exceção dos cartões vermelhos e dos gols sofridos, bem como ficará a critério da Comissão de Esportes incluir outra equipe no lugar ou ainda decidir de forma a dar melhor continuidade ao campeonato.

**Parágrafo Único** – A equipe que optar por desistir do campeonato após o seu início, deverá arcar com o pagamento de uma multa no valor correspondente a 50% da taxa de inscrição (R\$ 175,00), além de 03 (três) cestas básicas.

**Artigo 23º** - Em todos os jogos será preenchida a respectiva súmula, conforme modelo aprovado pela Comissão de Esportes, que será assinada pelo capitão da equipe e pelos árbitros.

**Parágrafo único** – Deverão constar na súmula os gols, as faltas, os cartões vermelhos e amarelos aplicados aos atletas e demais ocorrências disciplinares que mereçam registro.

**Artigo 24º** - A classificação das equipes na primeira fase será estabelecida pelos pontos obtidos e, havendo empate em pontos, o critério de desempate será: I) Maior número de vitórias; II) Confronto direto; III) Maior saldo de gols; IV) Menor número de gols sofridos; V) Maior número de gols pró; VI) Menor número de Cartões Vermelhos; VII) Menor número de Cartões Amarelos; IX) Sorteio.

**Parágrafo Primeiro** – O critério de desempate “confronto direto” estabelecido no item II se aplica somente quando houver empate entre duas equipes. Acaso o empate seja entre três ou mais equipes, serão atribuídos os demais critérios de desempate, respeitando a sua ordem de preferência.

**Parágrafo Segundo** - Havendo empate nos jogos da fase final (mata-mata), o critério a ser obedecido para definir o vencedor será a cobrança de 05 (cinco) penalidades máximas e, persistindo o empate, haverá a cobrança de uma penalidade alternada até que se conheça o vencedor.

## **V – PREMIAÇÃO**

**Artigo 25º** - Serão oferecidas medalhas para 1º, 2º e 3º colocados, bem como troféu para a equipe que se sagrar campeã. Além disso, também serão premiados o artilheiro e o goleiro menos vazado, assim como eventuais prêmios que os patrocinadores possam oferecer.

## **VI – DISCIPLINA**

**Artigo 26º** - Todos os participantes deverão respeitar os princípios disciplinares estabelecidos neste regulamento, tendo a competição como finalidade principal a confraternização entre os advogados através do esporte.

**Artigo 27º** - Considerar-se-ão passíveis de punição, a ser aplicada pela Comissão de Esportes ou Comissão Disciplinar, todos os atos antidesportivos e à moral esportiva que venham a ser praticados pelos participantes e/ou equipes participantes da competição.

**Artigo 28º** - O prazo para impugnação das súmulas dos jogos será de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da partida ou, no mesmo prazo, após o envio das súmulas para as equipes através do grupo de WhatsApp.

## **VII – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Artigo 29º** - Os casos omissos relacionados à organização e prática das disputas serão resolvidos pela Comissão de Esportes, no que lhes for diretamente afeto, cabendo, se necessário, apreciação da Comissão Disciplinar em caso de criação.

**Artigo 30º** - A organização do campeonato se reserva ao direito de alterar a data da competição caso seja necessário, informando ao representante da equipe, bem como, a cancelar a competição se não houver o número mínimo de seis equipes para a categoria masculina e duas para a categoria feminina ou, ainda, se houver qualquer restrição que impeça a realização do evento.

**Artigo 31º** - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Esportes que também poderá consultar a legislação desportiva oficial, bem como aditar o presente regulamento antes, durante e logo após o curso da competição.

**Artigo 32º** - A Comissão de Esportes, é responsável pela elaboração da tabela oficial dos jogos, bem como pela alteração de data, horário e local das partidas.

**Artigo 33º** - A entidade promotora comunicará os seus atos através de Resoluções de acordo com as necessidades para o bom e fiel cumprimento do presente Regulamento.

Chapecó/SC, 01 de abril de 2024.

**COMISSÃO DE ESPORTES  
OAB 5ª SUBSEÇÃO CHAPECÓ/SC**